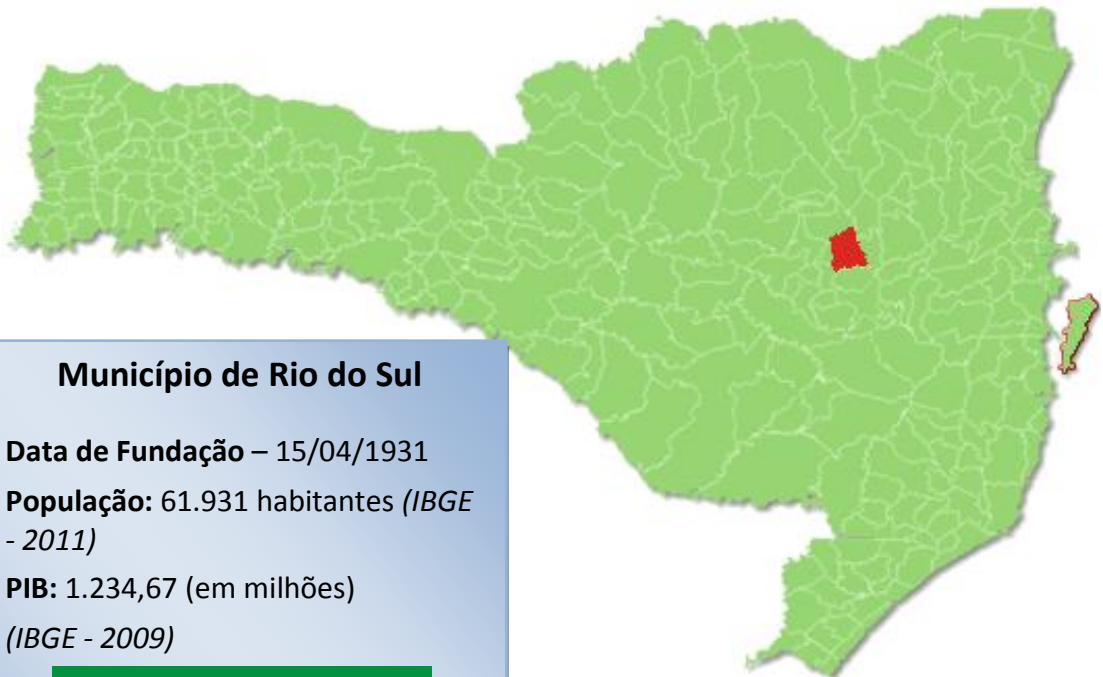


TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



### Município de Rio do Sul

**Data de Fundação** – 15/04/1931

**População:** 61.931 habitantes (IBGE - 2011)

**PIB:** 1.234,67 (em milhões)  
(IBGE - 2009)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino .....	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	22
5.2.2. FUNDEB.....	23
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	26
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	26
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	29
6. DO CONTROLE INTERNO.....	30
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	33
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	37
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011 .....	38
CONCLUSÃO .....	39
ANEXO .....	41
APÊNDICE.....	42

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 12/00089984</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Rio do Sul</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Milton Hobus - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
<b>RELATÓRIO N°</b>	2856/2012

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Rio do Sul, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Rio do Sul, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 16/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

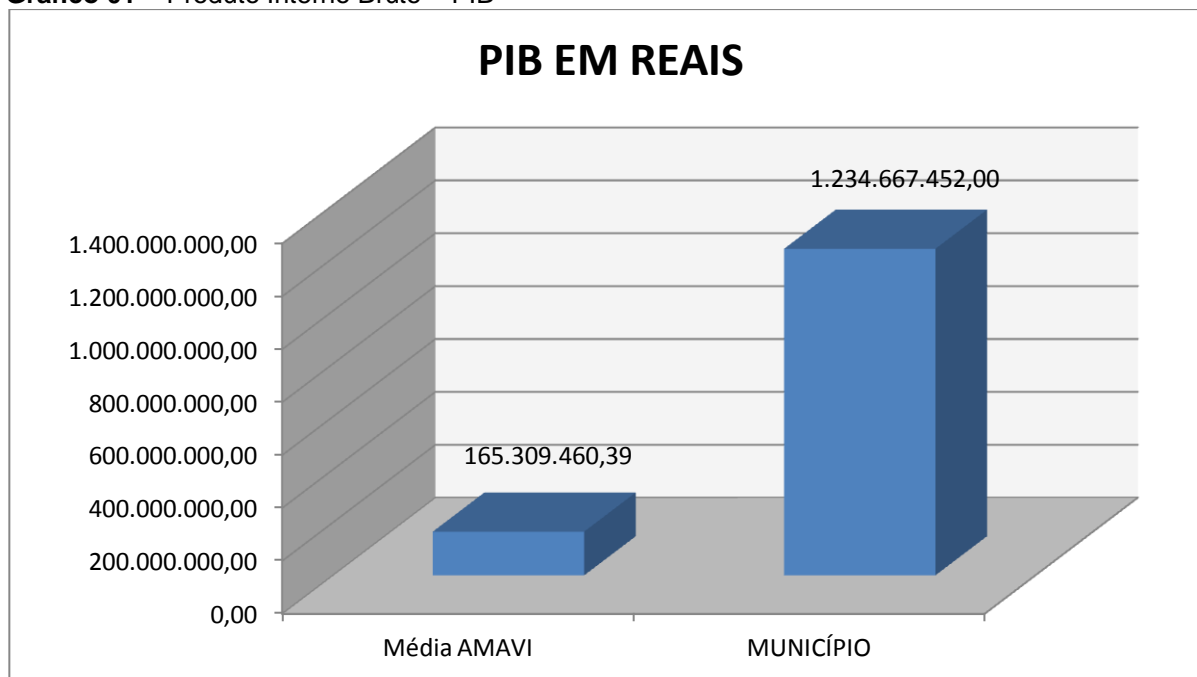
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A colonização de Rio do Sul iniciou-se com as picadas abertas pelo engenheiro Emilio Odebrecht para a construção da estrada Blumenau/Curitiba, e recebeu novo impulso com a chegada de Francisco Frankenberger, em 1892. Chamada inicialmente de Bela Aliança, a localidade emancipou-se em 1912 e transformou-se em município em 1930, desmembrando-se de Blumenau.

O Município de Rio do Sul tem uma população estimada em 61.931<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,83<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.234.667.452,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.590,83, considerando uma população estimada em 2009 de 59.962 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

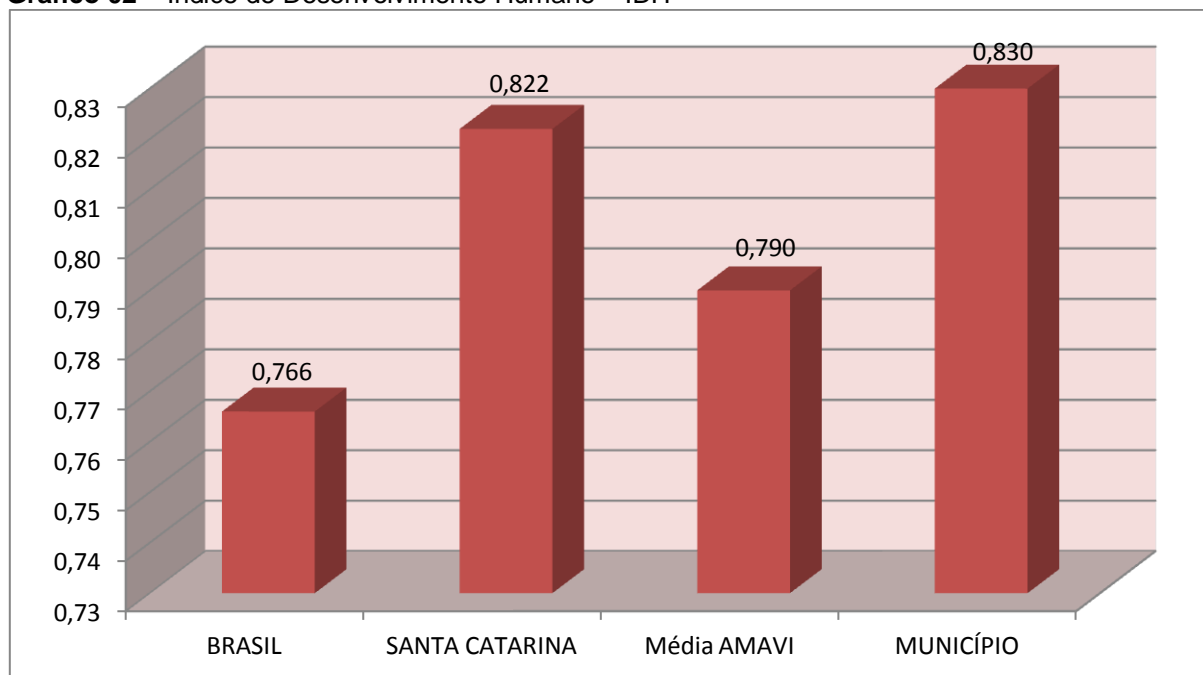
<sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Rio do Sul encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	142.261.300,26
PPA	4914	24/08/2009		
LDO	5056	18/10/2010	DESPESA FIXADA	142.261.300,26
LOA	5086	06/12/2010		

**3.1. Apuração do resultado orçamentário**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 16.851.768,93**, correspondendo a **10,54%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 16.851.768,93, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 3.329.770,68 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 13.521.998,25.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 5.203.296,41.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	142.261.300,26	159.875.775,46	112,38
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	189.533.243,21	143.024.006,53	75,46
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>16.851.768,93</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Superávit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	159.875.775,46	15.924.556,86	143.951.218,60
DESPESA	143.024.006,53	4.276.084,34	138.747.922,19
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>16.851.768,93</b>	<b>11.648.472,52</b>	<b>5.203.296,41</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 759.884,02 esta anotada no item 9.1.3 - Restrições de Ordem Legal.

Obs.: A receita no montante de R\$ 15.924.556,86, assim como a despesa no montante de R\$ 4.276.084,34, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Rio do Sul nos últimos 5 anos:

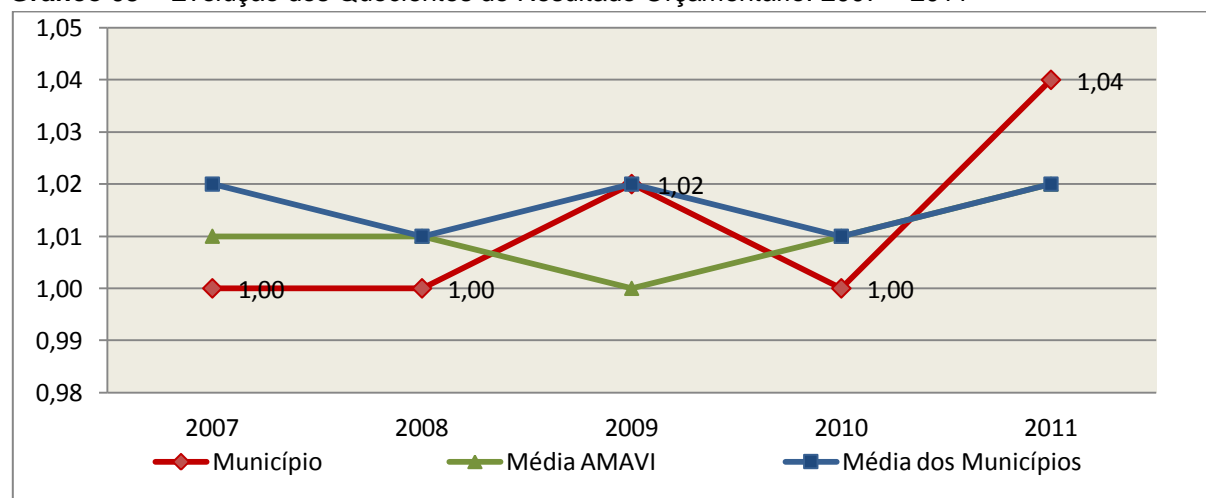
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	80.342.168,11	96.436.718,86	115.671.081,43	121.144.159,66	143.951.218,60
2 Despesa executada	80.561.512,59	96.166.805,44	112.871.321,97	120.873.563,17	138.747.922,19
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,00	1,00	1,02	1,00	1,04

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 159.875.775,46**, equivalendo a **112,38%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

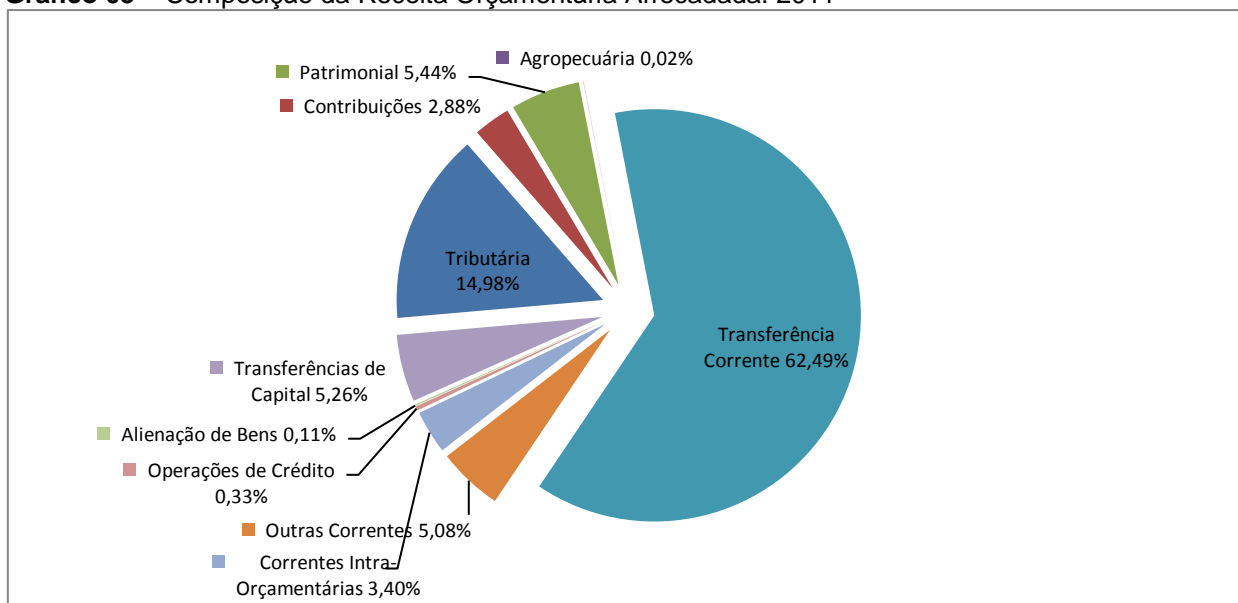
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	22.847.487,50	23.949.759,44	104,82
Receita de Contribuições	4.357.500,00	4.610.654,51	105,81
Receita Patrimonial	2.876.250,00	8.701.438,68	302,53
Receita Agropecuária	38.587,50	25.501,90	66,09
Transferências Correntes	84.580.189,00	99.906.630,27	118,12
Outras Receitas Correntes	6.265.166,26	8.127.156,59	129,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.234.000,00	5.427.896,34	167,84
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>124.199.180,26</b>	<b>150.749.037,73</b>	<b>121,38</b>
Operações de Crédito	12.450.000,00	534.133,73	4,29
Alienação de Bens	1.799.820,00	180.850,00	10,05
Transferências de Capital	3.812.300,00	8.411.754,00	220,65
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>18.062.120,00</b>	<b>9.126.737,73</b>	<b>50,53</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>142.261.300,26</b>	<b>159.875.775,46</b>	<b>112,38</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011**

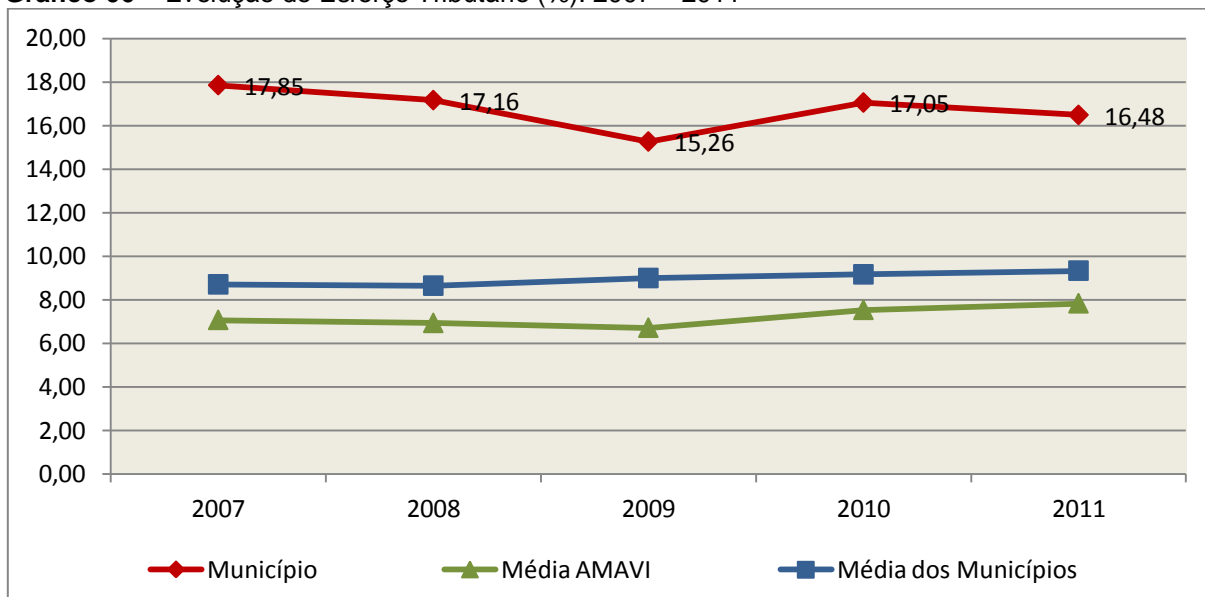


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **62,49%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011**



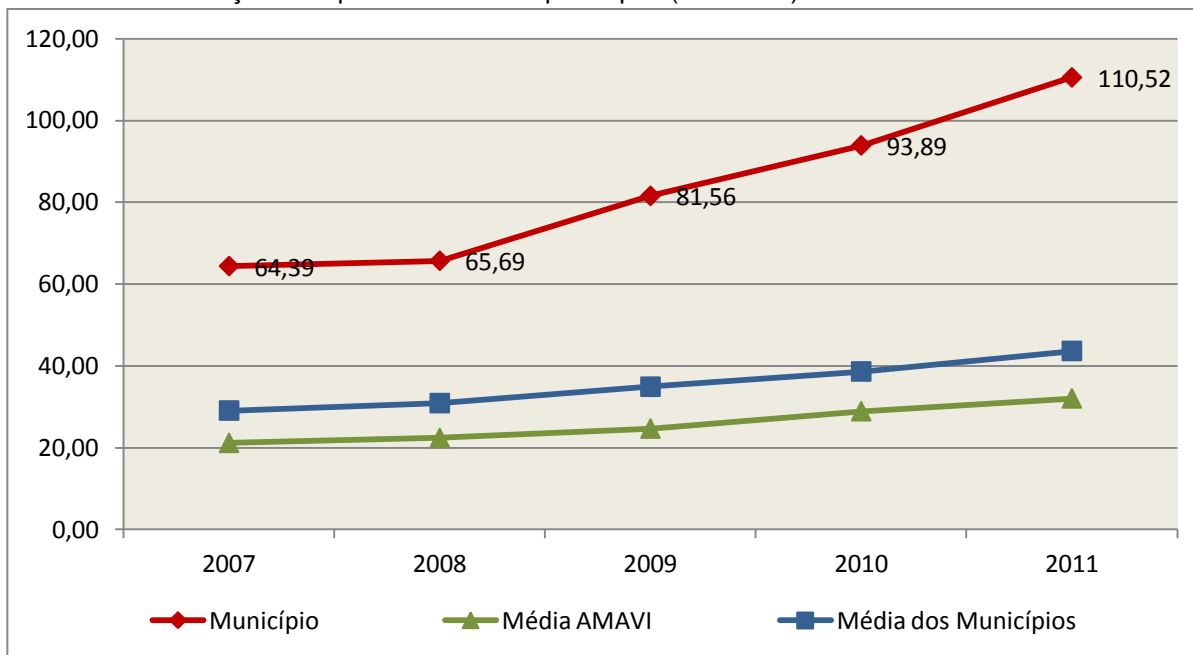
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

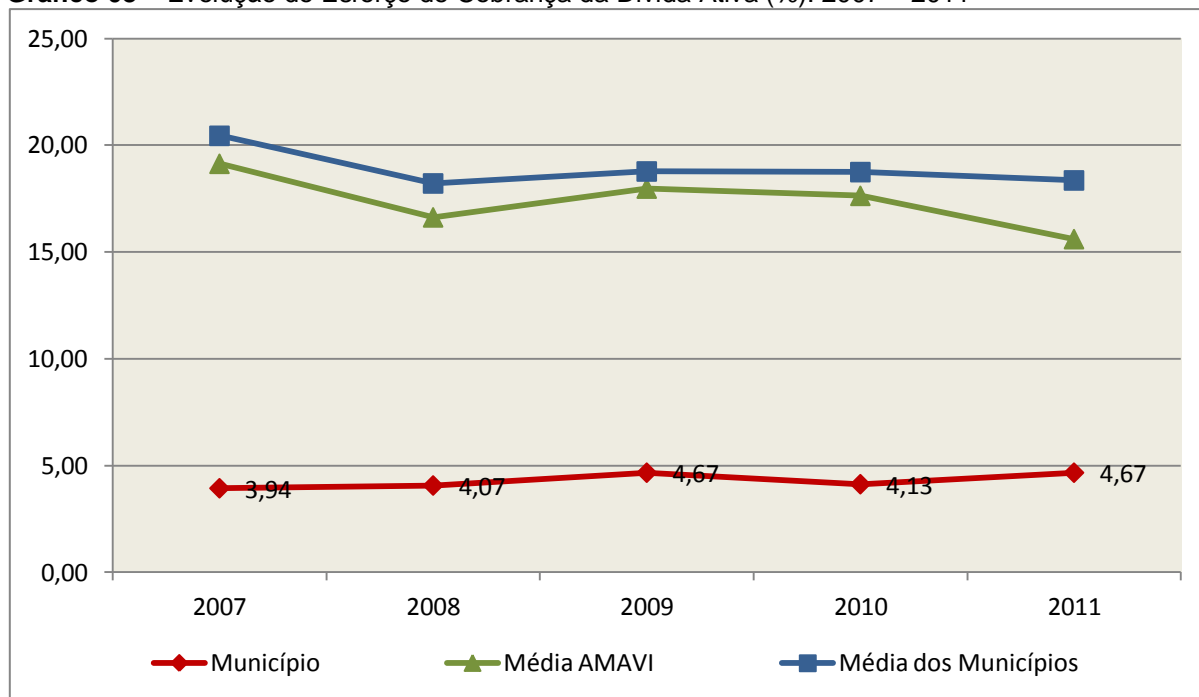
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
27.364.738,58	0,00	0,00	0,00	1.278.029,81	2.035.074,40	24.051.634,37

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.241.875,00	2.898.447,59	89,41
04-Administração	16.816.913,26	13.811.603,20	82,13
06-Segurança Pública	8.399.850,87	5.534.664,40	65,89
08-Assistência Social	3.666.942,97	3.228.672,68	88,05
09-Previdência Social	8.166.500,00	4.276.084,34	52,36
10-Saúde	54.420.820,47	50.173.660,82	92,20
12-Educação	37.609.689,47	33.906.437,69	90,15
13-Cultura	2.977.840,47	1.964.488,64	65,97
14-Direitos da Cidadania	136.050,89	124.757,50	91,70
15-Urbanismo	31.893.520,18	15.357.179,29	48,15
17-Saneamento	6.400.000,00	1.682.240,04	26,29
18-Gestão Ambiental	1.598.683,13	1.587.164,78	99,28
20-Agricultura	2.234.739,01	1.424.007,78	63,72

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
23-Comércio e Serviços	1.301.833,55	984.567,75	75,63
25-Energia	1.458.809,52	1.458.809,52	100,00
27-Desporto e Lazer	2.171.746,29	2.162.080,82	99,55
28-Encargos Especiais	2.475.535,47	2.449.139,69	98,93
99-Reserva de Contingência	525.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>185.496.350,55</b>	<b>143.024.006,53</b>	<b>77,10</b>

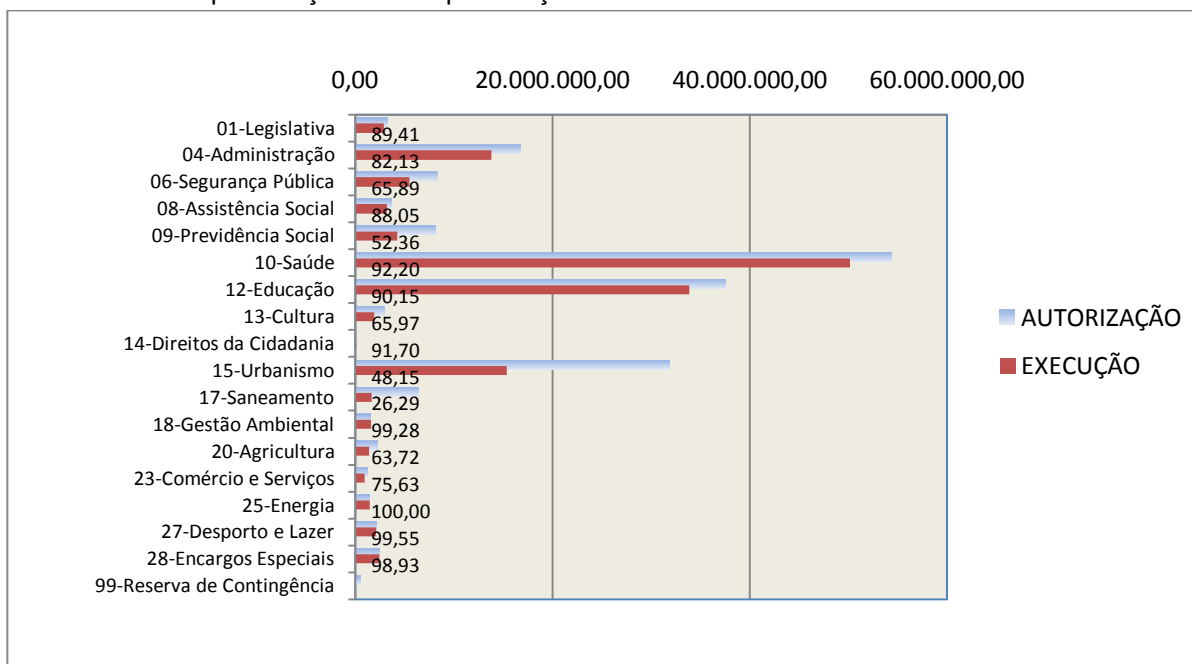
**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	2.128.755,67	2.365.353,04	2.621.016,38	2.604.178,16	2.898.447,59
04-Administração	9.188.401,87	9.365.477,87	9.280.342,04	10.336.383,00	13.811.603,20
06-Segurança Pública	1.876.989,00	1.311.362,45	1.379.172,04	2.066.370,93	5.534.664,40
08-Assistência Social	1.517.607,02	1.633.289,38	2.085.616,12	2.613.463,20	3.228.672,68
09-Previdência Social	1.972.709,49	2.223.551,76	2.923.064,17	3.604.300,76	4.276.084,34
10-Saúde	24.811.971,28	30.692.583,67	40.356.401,90	44.308.381,54	50.173.660,82
12-Educação	16.356.673,21	20.579.039,84	22.605.658,96	28.805.494,17	33.906.437,69
13-Cultura	1.318.160,07	1.460.953,27	1.704.440,43	2.031.360,07	1.964.488,64
14-Direitos da Cidadania	74.704,67	95.709,79	110.201,16	128.898,45	124.757,50
15-Urbanismo	7.918.548,92	10.900.105,00	11.343.926,97	17.619.595,80	15.357.179,29
16-Habitação	-	112.474,42	75.348,02	-	-
17-Saneamento	123.578,36	134.832,56	325.765,46	734.467,20	1.682.240,04
18-Gestão Ambiental	1.462.501,14	1.446.185,99	1.466.238,83	1.701.135,73	1.587.164,78
20-Agricultura	1.292.771,63	1.015.006,27	1.336.913,55	1.240.594,76	1.424.007,78
22-Indústria	47,06	-	-	14.800,00	-
23-Comércio e Serviços	442.149,41	717.975,42	1.464.166,45	1.291.934,32	984.567,75
25-Energia	1.472.376,92	1.660.971,98	1.752.073,47	1.855.635,52	1.458.809,52
26-Transporte	7.800.942,66	5.491.443,55	10.504.828,87	-	-
27-Desporto e Lazer	1.450.639,06	1.366.743,59	1.468.395,71	1.811.697,42	2.162.080,82
28-Encargos Especiais	1.224.274,02	3.030.314,21	5.595.780,67	1.709.172,90	2.449.139,69
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>82.433.801,46</b>	<b>95.603.374,06</b>	<b>118.399.351,20</b>	<b>124.477.863,93</b>	<b>143.024.006,53</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.844.686,31	9,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.576.387,65	11,88
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.322.730,50	1,83
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.126.327,60	2,95
Cota do ICMS	25.384.627,88	35,17



RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPVA	5.967.450,62	8,27
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	504.487,43	0,70
Cota-Parte do FPM	19.969.298,81	27,66
Cota do ITR	21.428,55	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	153.521,86	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	715.602,08	0,99
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	598.604,84	0,83
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>72.185.154,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	155.556.496,77
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	10.235.355,38
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	353.223,17
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	2.561.601,11
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>142.406.317,11</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

#### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Rio do Sul (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
<b>Financeiro</b>	<b>58.927.987,64</b>	<b>78.307.039,22</b>	<b>Financeiro</b>	<b>6.772.442,40</b>	<b>10.644.774,28</b>
<b>Disponível</b>	<b>58.925.312,20</b>	<b>78.303.913,52</b>	<b>Depósitos</b>	<b>529.859,13</b>	<b>783.254,44</b>
Bancos Conta Movimento	54.606.057,30	67.636.969,12	Consignações	394.534,10	617.178,78
Bancos Conta Vinculada	4.892.416,52	11.192.932,86	Depósitos de Diversas Origens	135.325,03	166.075,66
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	573.161,62	525.988,46	<b>Restos a Pagar</b>	<b>6.242.583,27</b>	<b>9.861.519,84</b>
<b>Realizável</b>	<b>2.675,44</b>	<b>3.125,70</b>	Obrigações a Pagar	6.242.583,27	9.861.519,84
Créditos a Receber	2.675,44	3.125,70			
<b>Permanente</b>	<b>87.428.154,47</b>	<b>87.023.805,17</b>	<b>Permanente</b>	<b>49.698.992,56</b>	<b>68.491.234,59</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>27.364.738,58</b>	<b>24.051.634,37</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>4.063.336,24</b>	<b>3.022.095,97</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	815.358,98	1.163.246,50	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>2.682.083,55</b>	<b>2.494.730,53</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	26.549.379,60	22.888.387,87	Dívidas Renegociadas	1.036,20	-
<b>Investimentos</b>	<b>14.671,46</b>	<b>14.671,46</b>	Obrigações a Pagar	2.681.047,35	2.494.730,53
<b>Imobilizado</b>	<b>60.048.744,43</b>	<b>62.957.499,34</b>	<b>Diversos</b>	<b>42.953.572,77</b>	<b>62.974.408,09</b>
Bens Móveis e Imóveis	60.048.744,43	62.957.499,34	Provisões Matemáticas Previdenciárias	42.953.572,77	62.974.408,09
Bens Imóveis	44.943.951,10	45.045.015,10			
Bens Móveis	15.104.793,33	17.912.484,24			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>146.356.142,11</b>	<b>165.330.844,39</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>56.471.434,96</b>	<b>79.136.008,87</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>89.884.707,15</b>	<b>86.194.835,52</b>
			Ativo Real Líquido	89.884.707,15	86.194.835,52
<b>TOTAL</b>	<b>146.356.142,11</b>	<b>165.330.844,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>146.356.142,11</b>	<b>165.330.844,39</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 7.084.484,52** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,60** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.443.412,39** passando de um Superávit de **R\$ 2.641.072,13** para um Superávit de **R\$ 7.084.484,52**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 5.000.992,89**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	58.927.987,64	78.307.039,22	19.379.051,58
Passivo Financeiro	6.772.442,40	10.644.774,28	3.872.331,88
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>52.155.545,24</b>	<b>67.662.264,94</b>	<b>15.506.719,70</b>
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	49.516.874,35	60.587.744,73	11.070.870,38
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	2.401,24	9.964,31	7.563,07
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>2.641.072,13</b>	<b>7.084.484,52</b>	<b>4.443.412,39</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 60.587.744,73, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 9.964,31, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.



### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011**

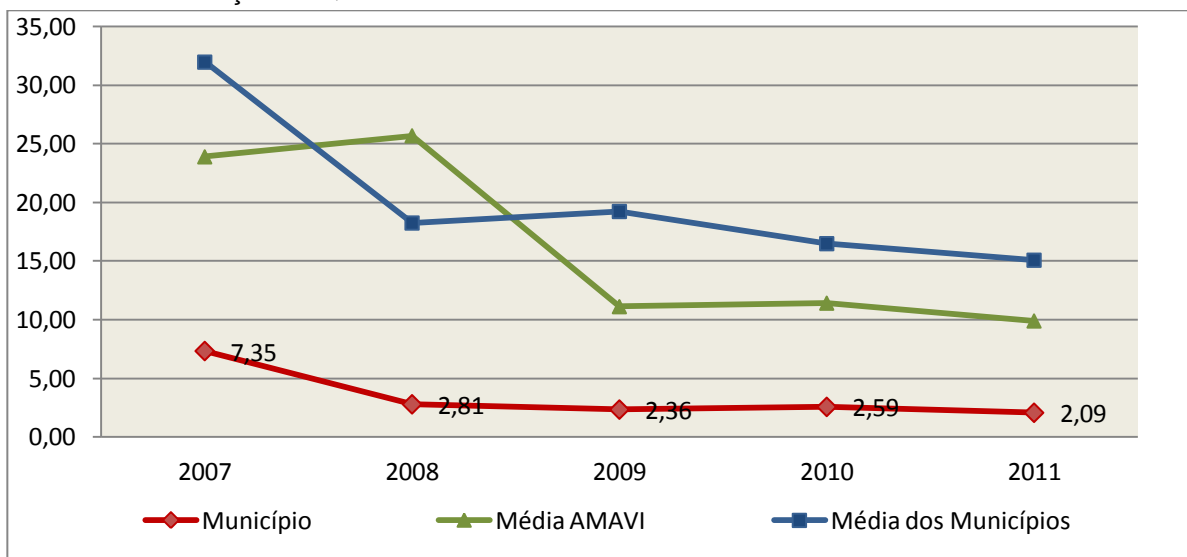
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	82.433.801,46	95.603.374,06	118.399.351,20	124.477.863,93	143.024.006,53
2 Restos a Pagar	4.830.083,37	2.830.354,57	3.349.106,16	6.242.583,27	9.861.519,84
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	3.924.480,31	5.427.559,75	6.148.283,98	9.411.113,29	17.719.294,49
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	5.018.552,35	5.889.882,60	3.810.847,37	6.770.041,16	10.634.809,97
5 Ativo Real	71.207.537,50	116.220.352,18	128.286.798,72	146.356.142,11	165.330.844,39
6 Passivo Real	9.682.848,90	41.431.915,43	54.398.781,29	56.471.434,96	79.136.008,87
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,35	2,81	2,36	2,59	2,09
Situação Financeira (3÷4)	0,78	0,92	1,61	1,39	1,67
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,86	2,96	2,83	5,02	6,90

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



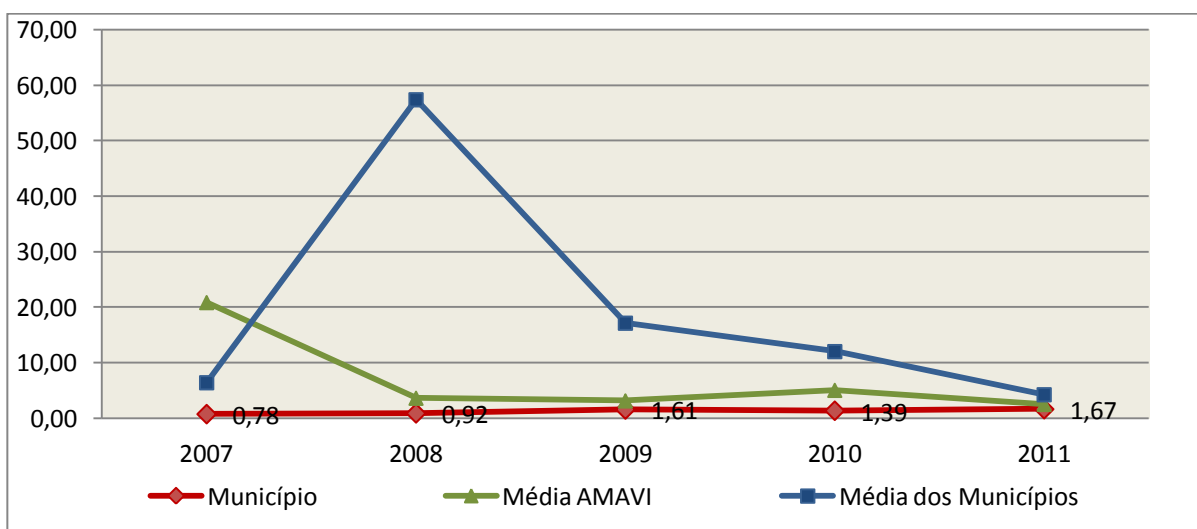
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **2,09** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

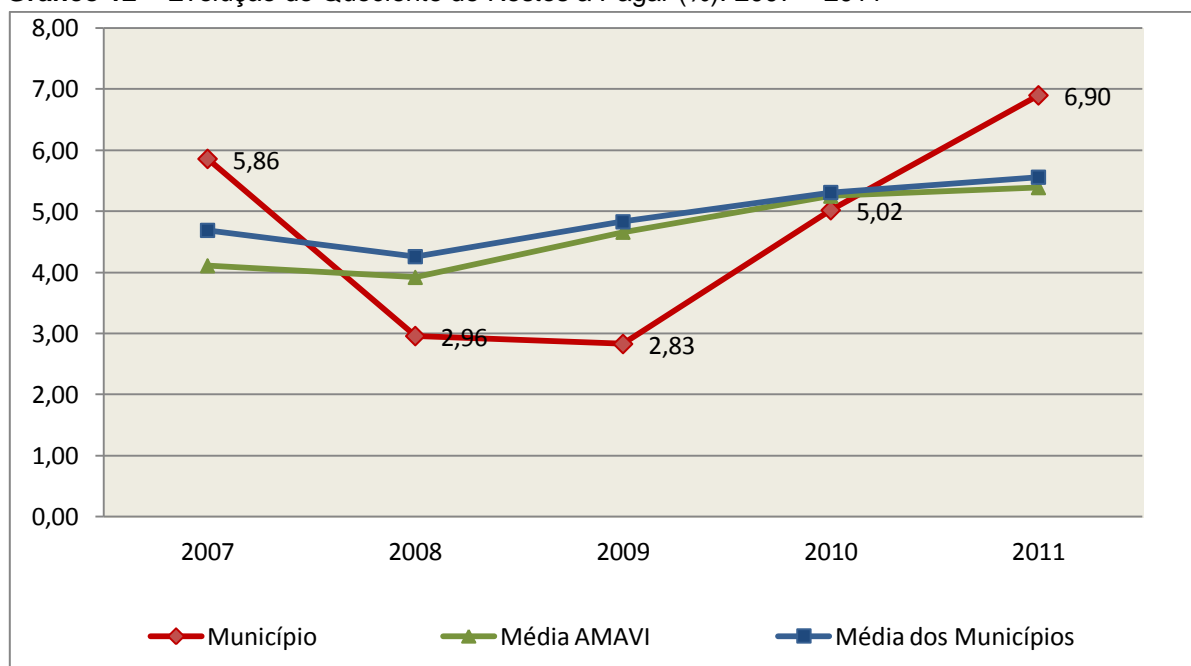
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,67** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Rio do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,90%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.548.079,77** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,15%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.720.306,65**, representando **5,15%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>72.185.154,13</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.173.660,82	69,51
Atenção Básica (10.301)	22.317.401,66	30,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	27.496.687,38	38,09
Vigilância Sanitária (10.304)	41.223,65	0,06
Vigilância Epidemiológica (10.305)	318.348,13	0,44
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	35.625.581,05	49,35

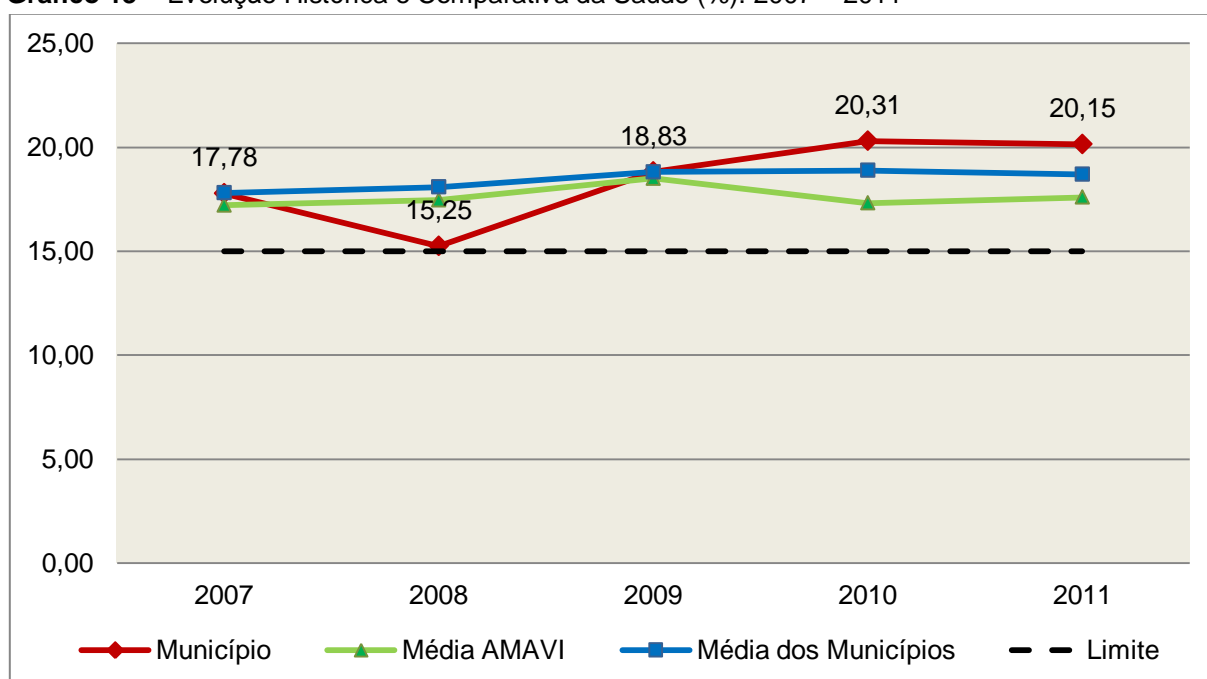
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>14.548.079,77</b>	<b>20,15</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	10.827.773,12	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.720.306,65</b>	<b>5,15</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Rio do Sul em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 23.078.164,48** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 5.031.875,95**, representando **6,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

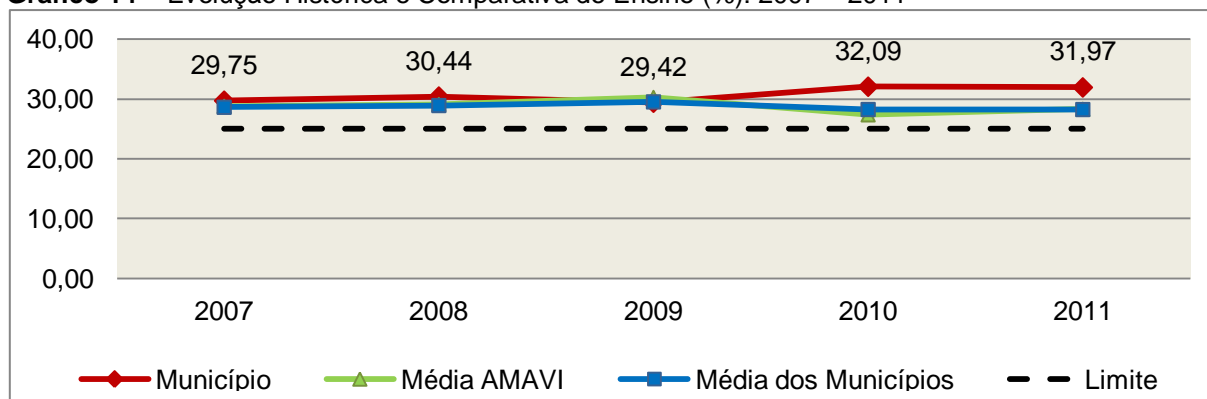
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>72.185.154,13</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>17.504.797,39</b>	<b>24,25</b>
Educação Infantil (12.365)	17.504.797,39	24,25
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>14.344.828,76</b>	<b>19,87</b>
Ensino Fundamental (12.361)	14.344.828,76	19,87
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.034.192,67	2,82
(-) Ganho com FUNDEB	6.693.321,64	9,27
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	43.947,36	0,06
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>23.078.164,48</b>	<b>31,97</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	18.046.288,53	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>5.031.875,95</b>	<b>6,97</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Rio do Sul em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.518.408,85**, equivalendo a **79,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

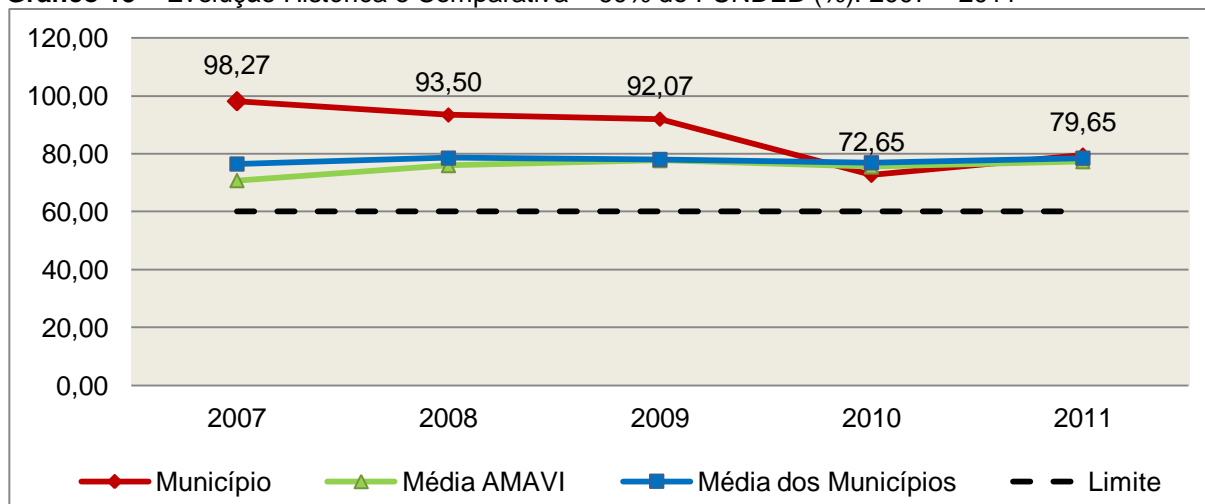
**Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	16.928.677,02
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	43.947,36
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>16.972.624,38</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	10.183.574,63
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	13.518.408,85
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.334.834,22</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 16.968.609,89**, equivalendo a **99,98%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>16.972.624,38</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	16.123.993,16
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	16.968.609,89
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>844.616,73</b>

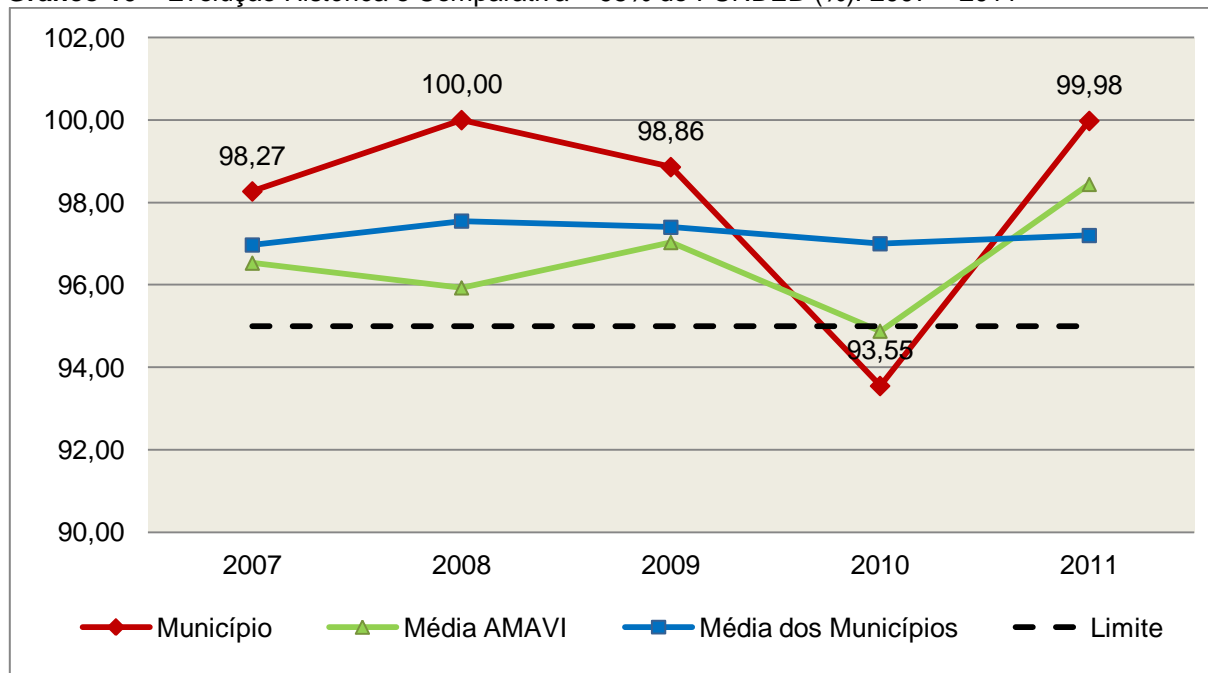
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.



O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Rio do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2010 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.



**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	4.014,49
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>4.014,49</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>142.406.317,11</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	85.443.790,27	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>53.826.630,99</b>	<b>37,80</b>
Pessoal e Encargos	53.826.630,99	37,80
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.126.245,39</b>	<b>1,49</b>
Pessoal e Encargos	2.126.245,39	1,49
Total das deduções das despesas com pessoal*	3.979.212,20	2,79
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>51.973.664,18</b>	<b>36,50</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	33.470.126,09	23,50

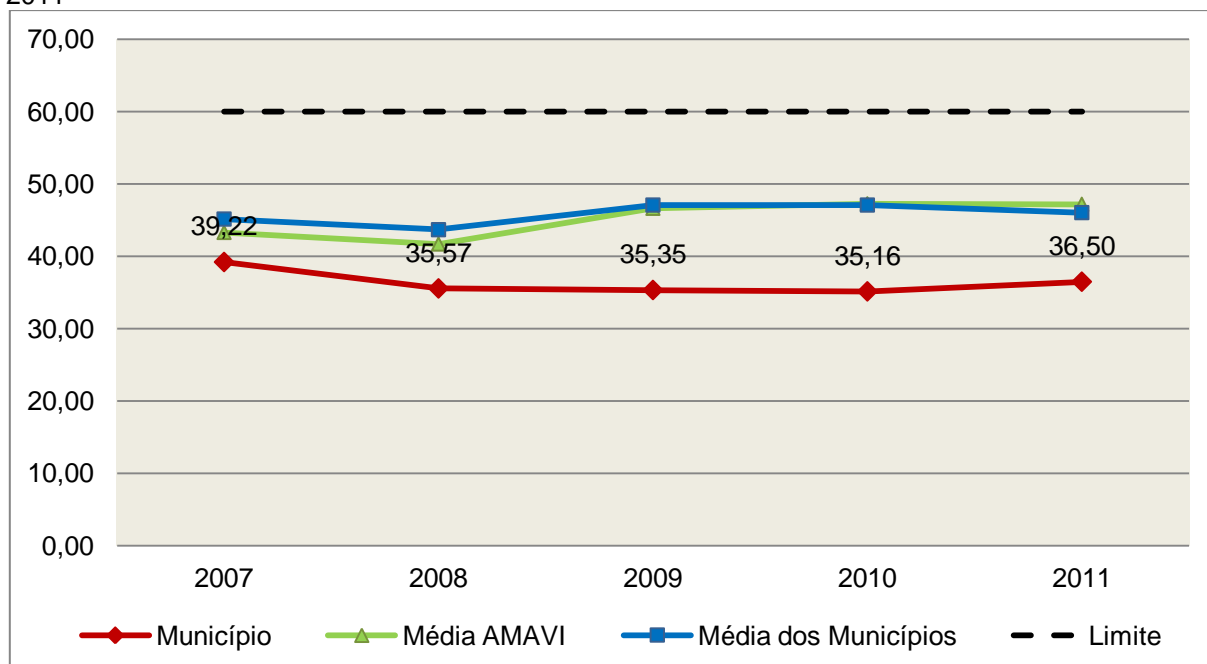
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **36,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Rio do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

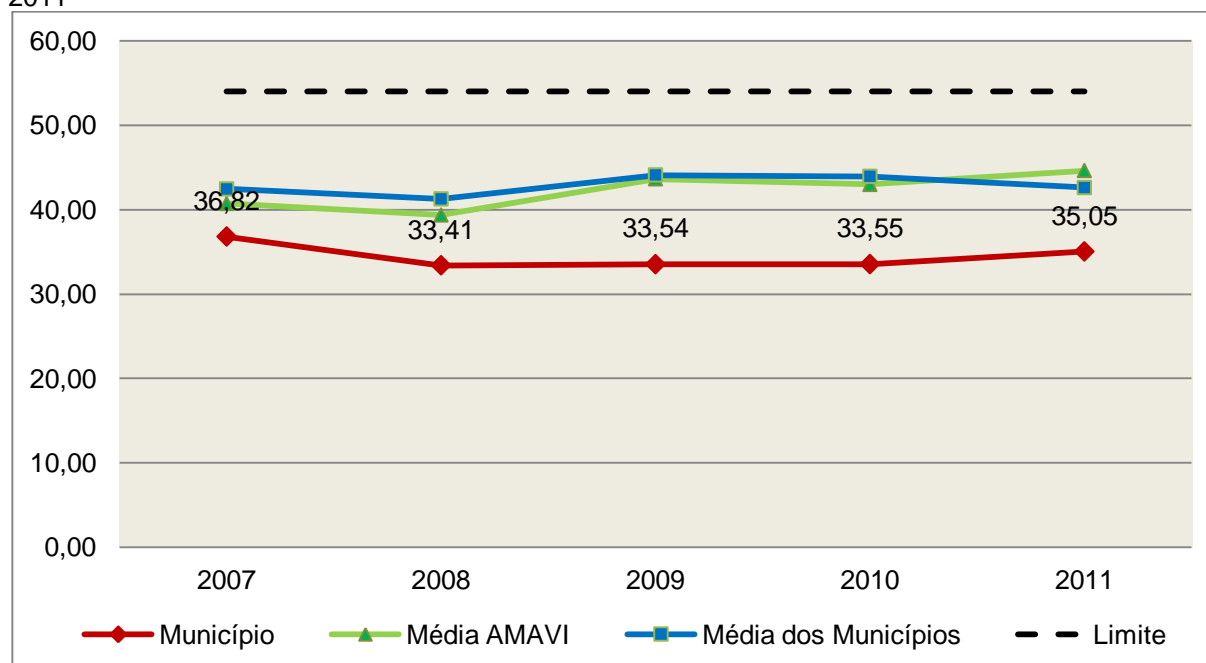
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>142.406.317,11</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	76.899.411,24	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	53.826.630,99	37,80
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	3.916.042,74	2,75
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>49.910.588,25</b>	<b>35,05</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	26.988.822,99	18,95

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **35,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>142.406.317,11</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.544.379,03	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.126.245,39	1,49
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	63.169,46	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.063.075,93</b>	<b>1,45</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	6.481.303,10	4,55

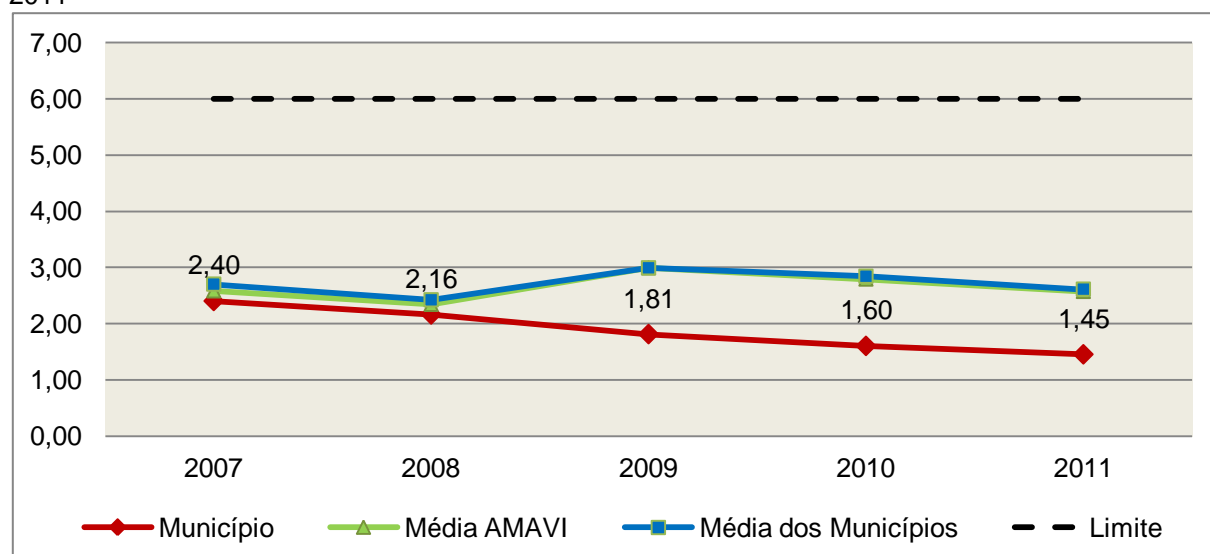
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Rio do Sul, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20** – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	102/2004, de 21/07/2004					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Valdenir Borges Ribeiro	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>	639/2004, de 03/06/2004			
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	30/03/2011	31/05/2011	02/08/2011	03/10/2011	02/12/2011	31/01/2012
	<b>Diferença em Dias</b>					
<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>	
0	0	1	3	2	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da



Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Rio do Sul, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 14.867,75) representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 80.365.060,17).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 616 a 647 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 636 a 637;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 619.



## **8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:



I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Rio do Sul**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida

<sup>5</sup> População de 59.236 habitantes (IBGE – 2008).

no artigo 73-B, II, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2011.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20-A** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>Não se aplica</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica	<b>CUMPRIU</b>

beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>
<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>NÃO CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>NÃO CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso 03/05/2012

O Quadro anterior demonstra que o Município **NÃO CUMPRIU** as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto Federal nº 7.185/2010, no tocante aos itens analisados.

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 3º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004(Quadro 20);

9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 4.036.892,66**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 189.533.243,21) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-

Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 185.496.350,55), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);

9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 759.884,02**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 4.443.412,39) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 5.203.296,41), em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64(Quadro 02 e 09);

9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010(Quadro 20 -A).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 5.203.296,41
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 7.084.484,52
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	20,15%
4.2) Ensino	25,00%	31,97%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,65%
	95,00%	99,98%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	36,50%
b) Poder Executivo	54,00%	35,05%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,45%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Rio do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à(s) irregularidade(s) apontada (s) no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 24/10/2012.

JULIO CESAR DE MELO  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

RICARDO JOSÉ DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 7**

De Acordo

Em 24/10/2012.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**



## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.607.057,66
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.523,39
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>35.625.581,05</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	230.719,18
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	6.550,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.773.390,24
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	23.533,25
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>2.034.192,67</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
<b>Executivo:</b> Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	3.916.042,74
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.916.042,74</b>
<b>Legislativo:</b> Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	4.710,10
<b>Legislativo:</b> Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	58.459,36
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>63.169,46</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>3.979.212,20</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	16.928.677,02
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	43.947,36
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	4.014,49
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011</b>	<b>16.968.609,89</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	3.655.057,38	3.565.221,38	3.565.221,38
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	302	19.665,64	19.570,72	19.570,72
64 - Atenção Básica	2011	301	3.418.703,77	3.368.455,87	3.265.482,74
64 - Atenção Básica	2011	302	283.406,23	272.367,73	272.367,73
64 - Atenção Básica	2011	304	5.899,50	5.899,50	5.899,50
64 - Atenção Básica	2011	305	90.614,00	66.561,05	66.561,05
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	3.092.635,67	3.073.272,77	3.071.298,77
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	34.776,05	29.724,11	28.767,74
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	217.536,05	216.769,30	215.053,92
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	733.366,44	674.410,10	671.746,16
70 - Gestão SUS	2011	302	24.055.396,93	24.049.898,93	24.049.898,93
<b>TOTAL</b>			<b>35.607.057,66</b>	<b>35.342.151,46</b>	<b>35.231.868,64</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	64	05/01/2011	DESPACHANTE RIOSUL LTDA	694,28	694,28	694,28	Serviço de Licenciamento e Seguro DPVAT e honorários para os Veículos de placa final 1 = veículo Ipanema de placas LZK 7581; veículo Hyundai de placas MDZ 1851 e veículo Corsa, de placas MBS 0801, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul - SC (Compra Direta Nº 24/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	87	06/01/2011	LUIZ OTAVIO TRENTINI	208,40	208,40	208,40	PROVENIENTE PAGAMENTO DE ESTAGIO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	175	12/01/2011	SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA.	3.114,00	3.114,00	3.114,00	Registro de preços para aquisição de cesta básicas para atender necessidade dos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego que atuam nesta secretaria. (Licitação Nº : 61/2010-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1066	09/03/2011	FUNERARIA HORSTMAYER LTDA.-	500,00	500,00	500,00	Serviço funerário com transporte de Florianópolis x Rio do Sul para falecida Alivercina dos Santos, pertencente a esta Secretaria. (Compra Direta Nº 326/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1172	15/03/2011	CRISTIANE APARECIDA LEANDRO DE SOUZA	50,09	50,09	50,09	DIÁRIA COM VIAGEM A BLUMENAU, NA FUNDAÇÃO FRITZ MULLER, REF. PARTICIPAÇÃO EM CURSO "WORKSHOP CONFLITO E NEGOCIAÇÃO - COMO CHEGAR AOS MELHORES RESULTADOS", DIA 15/03/2011, CONF. ROTEIRO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1173	15/03/2011	PAULA SIMONE PIMENTEL DA SILVA	37,03	37,03	37,03	DIÁRIA COM VIAGEM A BLUMENAU, NA FUNDAÇÃO FRITZ MULLER, REF. PARTICIPAÇÃO EM CURSO "WORKSHOP CONFLITO E NEGOCIAÇÃO - COMO CHEGAR AOS MELHORES RESULTADOS", DIA 15/03/2011, CONF. ROTEIRO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1257	17/03/2011	FUNERARIA HORSTMAYER LTDA.-	350,00	350,00	350,00	Serviço funerário com transporte de Blumenau x Rio do Sul para falecido Verli Samuel, pertencente a esta Secretaria. (Compra Direta Nº 387/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1377	23/03/2011	FLORICULTURA CISSA LTDA.	40,00	40,00	40,00	Aquisição de um arranjo de flor usado na inauguração do ESF Progresso, desta Secretaria. (Compra Direta Nº 428/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1636	07/04/2011	SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA.	259,50	259,50	259,50	Registro de preços para aquisição de cesta básicas para atender necessidade dos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego que atuam nesta secretaria. (Licitação Nº : 61/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1637	07/04/2011	SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA.	3.114,00	3.114,00	3.114,00	Registro de preços para aquisição de cesta básicas para atender necessidade dos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego que atuam nesta secretaria. (Licitação Nº : 61/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2048	05/05/2011	CRISTIANE APARECIDA LEANDRO DE SOUZA	370,26	370,26	370,26	DIÁRIA COM VIAGEM A SÃO JOSÉ, REF. PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE "QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE RECURSOS HUMANOS NO SERVIÇO PÚBLICO", NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS TERRAFIRME, DIAS 15 A 17 DE MAIO/2011, CONF. ROTEIRO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3101	04/07/2011	SUPERMERCADO NARDELLI LTDA	68,67	68,67	68,67	Aquisição de Salsinhas e Pãezinhos que serão servidos na Festa Junina realizada no dia 08/07/2011. Alimentos servidos para os funcionários desta Secretaria. (Compra Direta Nº 923/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3102	04/07/2011	SUPERMERCADO NARDELLI LTDA	461,98	461,98	461,98	Aquisição de Generos alimentícios que serão servidos na Festa Junina realizada no dia 08/07/2011. Alimentos servidos para os funcionários desta Secretaria. (Compra Direta Nº 924/2011)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3153	06/07/2011	SUPERMERCADO NARDELLI LTDA	55,85	55,85	55,85	Aquisição de Generos alimentícios que serão servidos na Festa Junina realizada no dia 08/07/2011. Alimentos servidos para os funcionários desta Secretaria. (Compra Direta Nº 942/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3218	11/07/2011	SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA.	3.840,60	3.840,60	3.062,10	Registro de preços para aquisicao de cesta basicas para atender necessidade dos bolsistas do Programa Emergencial de Auxilio ao Desemprego que atuam nesta secretaria. (Licitação Nº : 61/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3324	14/07/2011	EQUILIBRIUM PROD. NATURAIS	550,00	550,00	550,00	Aquisição de 500kg bolachinhas para a serem distribuidos para os Idosos no Evento do Dia do Idoso, desta Secretaria. Realizado no dia 20/07/2011 (Compra Direta Nº 1002/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3354	18/07/2011	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS AUSTRIACAS LIRDENTAL	3.550,00	3.550,00	3.550,00	Contratação de Grupo de Danças Folclóricas Austriacas Lirdental para o Evento do dia do Idoso, desta Secretaria. Realizado no dia 20/07/2011. (Compra Direta Nº 1007/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3366	19/07/2011	COMERCIAL FRUTAS E VERDURAS RIOSUL	73,60	73,60	73,60	Aquisição de 80 (oitenta) Kg de bananas a serem distribuidos para os Idosos, no Evento Dia do Idoso, desta Secretaria. Realizado no dia 20/07/2011. (Compra Direta Nº 1009/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3572	27/07/2011	UNIVERSIDADE PARA O DESENV.DO ALTO VALE	500,00	500,00	500,00	Locação de auditório do Parque Universitário Noberto Frahn, para o Evento de Comemoração do VI Aniversário do Programa de Atenção ao Idoso, desta Secretaria. (Compra Direta Nº 1039/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	4022	25/08/2011	CRISTIANE APARECIDA LEANDRO DE SOUZA	185,13	185,13	185,13	DIÁRIA COM VIAGEM A BLUMENAU, NO HOTEL VIENA, REF. PARTICIPAÇÃO EM PALESTRA SOBRE LIDERANÇA ORGANIZACIONAL, DIAS 31/08/2011 E 01/09/2011, CONF. ROTIEIRO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	5363	11/11/2011	ALTO VALE LIMPEZA DE FOSSAS E SERV. LTDA ME	500,00	500,00	500,00	Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos, para evento em comemoração ao dia do servidor público. (Compra Direta Nº 1554/2011)
<b>TOTAL</b>						<b>18.523,39</b>	<b>18.523,39</b>	<b>17.744,89</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2011	365	230.719,18	219.846,18	72.871,45
<b>TOTAIS</b>			<b>230.719,18</b>	<b>219.846,18</b>	<b>72.871,45</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7437	03/08/2011	DEC PUBLICIDADE E PROPAGANDAS LTDA ME	6.550,00	6.550,00	0,00	Aquisição de Placas de Identificação das unidades da SME. CE Ulrich Hubsch, CEI Canta Galo, CEI Cobrinhas, CEI Dea Bornhausen, CEI Francisco Fleisner, CEI Ilse Soldatelli, CEI Ruth S. Ohf, CE Willy Schleumer, CEI Pref. Danilo Schmidt, CEI Matheus A Conceição. Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3611/2011)
<b>TOTAL</b>						<b>6.550,00</b>	<b>6.550,00</b>	<b>0,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2011	361	634.651,85	634.649,69	613.611,08
58 - Salário Educação	2011	361	1.110.505,84	1.106.336,34	1.025.694,25
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	28.232,55	28.232,55	28.232,55
<b>TOTAL</b>			<b>1.773.390,24</b>	<b>1.769.218,58</b>	<b>1.667.537,88</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	475	25/01/2011	SUPERMERCADO PRINCESA ISABEL LTDA ME	182,89	182,89	182,89	Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da SME. Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 285/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	3237	05/04/2011	SERGIO DE MOURA FERRO SILVA	126,00	126,00	126,00	PERICIAS MEDICAS REALIZADAS NO MES 3/2011 NOS SERVIDORES ISOLDE WEHMUTH, MAURICIO VISENTAINER E BELMARLI DA SILVA.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Rio do Sul									
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	3238	05/04/2011	FERNANDO GUEDES DE OLIVEIRA	126,00	126,00	126,00	PERICIAS MEDICAS REALIZADAS NO MES 3/2011 NOS SERVIDORES ISOLDE WEHMUTH, MAURICIO VISENTAINER E BELMARLI DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	3239	05/04/2011	RAFAEL FROELICH	126,00	126,00	126,00	PERICIAS MEDICAS REALIZADAS NO MES 3/2011 NOS SERVIDORES ISOLDE WEHMUTH, MAURICIO VISENTAINER E BELMARLI DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	4373	06/05/2011	DESPACHANTE RIOSUL LTDA ME	185,86	185,86	185,86	Honorários e taxa de licenciamento anual de veículo da frota da SME, F.4000, Placa LXC 1435.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 2167/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	4764	26/05/2011	PAULO ROBERTO VISENTAINER	37,03	37,03	37,03	DIA: 19/05/2011SAÍDA: 06:00 HSCHEGADA: 18:00 HSOBJETIVO: LEVAR PROFESSOR DE FANFARRA E BUSCAR PALESTRANTES DO PME EM FLORIANOPOLIS SC.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	4815	27/05/2011	LR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	92,00	92,00	92,00	Aquisição de material para homenagem dos alunos participantes da Conferência da Educação Empreendedora da SME.Recursos Proprios 43470-8 (Compra Direta Nº 2464/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	6881	26/07/2011	RENAN DISTRIBUIDORA LTDA	1.042,80	1.042,80	1.042,80	Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das Unidades de Educacao referente ao dia do estudante.Recurso Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3453/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	6902	26/07/2011	SEBASTIAO DO AMARAL	37,03	37,03	37,03	DIA: 22/07/2011OBJETIVO: LEVAR PROFESSOR LUCIANO GONÇALVES PARA FLORIANOPOLIS SC - PARA PROVIDENCIAR CONCERTO DOS INSTRUMENTOS MUISCAIS DA FANFARRA.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	7496	09/08/2011	CACILDO JOAO FURLANI	37,03	37,03	37,03	DIA: 02/08/2011OBJETIVO: LEVAR SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA EM FLORIANÓPOLIS SC.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	7579	12/08/2011	JAWI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	880,00	880,00	880,00	Aquisição de material para homenagem Semana da Patria - folderRecursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3696/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	7795	26/08/2011	CACILDO JOAO FURLANI	37,03	37,03	37,03	DIA: 20/08/2011OBJETIVO: LEVAR ALUNOS DO CEPLAS E ESCOLA MODELO PARA O FESTIVAL DE FANFARRAS EM TRÊS BARRAS SC.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	8179	31/08/2011	TONET MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	1.038,10	1.038,10	1.038,10	Aquisição de material para isolamento da Avenida para realização do Desfile Cívico de 07 de Setembro.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3915/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	8180	31/08/2011	RIOSUL TINTAS LTDA EPP	49,04	49,04	49,04	Aquisição de material para pintura das faixas na Avenida para o Desfile Cívico de 07 de Setembro.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3916/2011)
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	122	8471	21/09/2011	TO BALE COM REPR DE	285,00	285,00	285,00	Aquisição de tecido "TNT", para decorações para desfile Cívico de 07 de

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Rio do Sul	Ordinários				EMB LTDA				Setembro.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 4095/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	9160	07/10/2011	HD COPIAS SERVICOS LTDA ME	163,00	163,00	163,00	Confecção de faixa para apresentação da Ed. Infantil no Desfile Civico de 7 de Setembro.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 4359/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	10058	09/11/2011	POINT TOUR TURISMO LTDA	3.222,90	3.222,90	3.222,90	Passagens aéreas com destino a Brasilia - Distrito Federal, para recebimento de Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 2011.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 4790/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	10273	14/11/2011	ALESSANDRA XAVIER DE LIZ	1.700,14	1.700,14	1.700,14	DIAS: 22,23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2011.OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO 8º PRÊMIO GESTOR EFICIENTE DA MERENDA ESCOLAR EM BRASÍLIA DF.SERVIDORES: ALESSANDRA XAVIER DE LIZ, INOLÉSIA LUNELLI VICENTIN, VERA LÚCIA PRADE, CLÓVIS EDUARDO CUCO.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	00 - Recursos Ordinários	122	11106	09/12/2011	MARCIO DE SOUZA	37,03	37,03	37,03	DIA: 05/12/2011OBJETIVO: AULA PASSEIO DOS ALUNOS DE VIOLÃO DA ESCOLA MODELO EM LONTRAS SC.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	218	10/01/2011	DESPACHANTE RIOSUL LTDA ME	1.308,24	1.308,24	1.308,24	Honorários e taxa de licenciamento anual dos veiculos da frota escolar da SME, Placas MDW 0251, MHQ 6581, MHQ 6591, MHQ 6611.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 102/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5455	14/06/2011	DIGITAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.368,40	3.368,40	3.368,40	Aquisição de materiais para reposição e manutenção dos instrumentos musicais das fanfarras das unidade educacionais.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 2706/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5456	14/06/2011	FOTO MARZALL LTDA	1.342,60	1.342,60	1.342,60	Aquisição de materiais para reposição e manutenção dos instrumentos musicais das fanfarras das Unidades Educacionais.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 2708/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6225	30/06/2011	DIGITAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	85,00	85,00	85,00	Aquisição de materiais para reposição e manutenção dos instrumentos musicais das fanfarras das unidade educacionais.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3000/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7574	12/08/2011	DAGMAR MULLER & CIA LTDA ME	2.400,00	2.400,00	2.400,00	Aquisição de material para Homenagem aos estudantes da Rede Municipal de Ensino da SME.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3691/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7758	25/08/2011	HARRI MASIMILIANO FACHINI	3.600,00	3.600,00	3.600,00	Serviços de Sonorização para Feira Multidisciplinar, Abertura da Semana da Pátria no Passo Municipal e Desfile Civico de Sete de Setembro.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3822/2011)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	8910	29/09/2011	SERGIO LUIZ DA SILVA	1.190,00	1.190,00	1.190,00	Serviços para recuperação de intrumentos da Fanfara dos alunos da



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Rio do Sul	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ME				Rede Municipal.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 4210/2011)
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4564	19/05/2011	LUCAS MANOEL FRONZA	246,13	246,13	246,13	PAGAMENTO ESTAGIÁRIO LUCAS MANOEL FRONZA, POIS O MESMO NÃO RECEBEU SUA REMUNERAÇÃO REFERENTE BOLSA DE ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7840	30/08/2011	NOVA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	588,00	588,00	588,00	Aquisição de caixas de agua para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, participantes do Desfile Civico dia 07 de setembro.Recursos Próprios 43470-8 (Compra Direta Nº 3865/2011)
<b>TOTAL</b>						<b>23.533,25</b>	<b>23.533,25</b>	<b>23.533,25</b>	